



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira N° 87 Centro São José do Seridó 59.378-000

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004**, de 01 de março de 2018.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, II, c/c Art. 5º, II, da *Lei nº 408, 24 de outubro de 2017* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2018.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 133.011,87 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º incisos I e III, na forma abaixo descrita:

I – A Incorporação de recursos do Convênio nº 789205/2013 - Ministério do Turismo, destinado a execução dos serviços de Construção de pórtico na entrada da cidade com iluminação e urbanização do entorno, no valor de R\$ 5.911,87 (CINCO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);

II – A anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 01 de março de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita do Município



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira N° 87 Centro São José do Seridó 59.378-000

**ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004, de 01 de março de 2018.**

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/03/2018	05	08.122.0006.0116.2006	3350410000	1000	S	35.000,00
01/03/2018	05	08.244.0004.0026.2012	3390300000	1029	S	10.000,00
01/03/2018	05	08.244.0006.0217.2027	3390390000	1029	S	15.000,00
01/03/2018	05	08.244.0006.0217.2027	4490520000	1000	S	3.000,00
01/03/2018	05	08.422.0006.0032.2010	3390300000	1000	S	2.000,00
01/03/2018	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	1002	S	10.000,00
01/03/2018	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	1002	S	10.000,00
01/03/2018	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	1002	S	10.000,00
01/03/2018	06	10.301.0008.0117.2016	3390920000	1002	S	6.100,00
01/03/2018	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	1064	S	6.000,00
01/03/2018	06	10.301.0008.0201.2017	3390390000	1064	S	5.000,00
01/03/2018	07	12.361.0010.0219.2026	3390300000	1019	F	10.000,00
01/03/2018	07	12.365.0010.0221.2034	3390300000	1019	F	5.000,00
01/03/2018	12	15.695.0020.0092.1054	3390930000	1024	F	5.911,87
<b>TOTAL</b>						<b>133.011,87</b>

São José do Seridó/RN, 01 de março de 2018.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
CNPJ: 08.096.083/0001-76  
Rua Vicente Pereira Nº 87 Centro São José do Seridó 59.378-000

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/03/2018	04	04.123.0003.0115.2004	3390360000	1094	F	3.000,00
01/03/2018	05	08.243.0004.0028.1041	4490510000	1021	S	10.000,00
01/03/2018	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	1094	F	5.000,00
01/03/2018	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	1094	F	10.000,00
01/03/2018	10	27.812.0017.0121.2040	3390390000	1094	F	6.100,00
01/03/2018	11	18.542.0016.0122.2055	3390390000	1094	F	2.000,00
01/03/2018	12	15.695.0020.0093.1009	4490510000	1000	F	10.000,00
01/03/2018	12	15.695.0020.0093.1009	4490610000	1092	F	10.000,00
01/03/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390300000	1094	F	10.000,00
01/03/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390360000	1094	F	5.000,00
01/03/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	1000	F	15.000,00
01/03/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	1094	F	6.000,00
01/03/2018	13	15.451.0013.1309.2057	3390390000	1121	F	35.000,00
TOTAL						127.100,00

São José do Seridó/RN, 01 de março de 2018.

**MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Prefeita do Município